

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
Processo Administrativo nº 6554/2021**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Concorrência Pública nº 001/2021, que trata da contratação de agência de publicidade e propaganda, sob demanda, para realização de serviços técnicos de atos, programas, produtos, ações, serviços e campanhas, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas do interesse do Município de Quissamã de acordo com a Lei nº 12.232/2010.

1 – Os subitens 16.2.3 “b” do Projeto Básico e 13.2.3 “B” do Edital foram alterados passando a ter a seguinte redação:

“certificado de qualificação técnica de funcionamento de que trata a Lei nº 12.232/2010, art. 4º e seu § 1º, obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP), entidade sem fins lucrativos, integrado e gerido por entidades nacionais que representam veículos, anunciantes e agências, ou por entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agência de propaganda (SINAPRO)”.

2 - Os subitens 16.2.4 “f” do Projeto Básico e 13.2.4 “f” do Edital foram alterados passando a ter a seguinte redação:

“ILG= (AC+RLP) / (PC+ELP)”

3 – Foi inserida alínea “d” nos subitens 13.3 do Projeto Básico e 10.3 do Edital.

4 – As tabelas constantes no subitem 13.4.1 e no anexo II do Projeto Básico foram retificadas.

5 - No subitem, 25.17 do Edital, onde se lê “deste Pregão, leia-se “desta concorrência”;

Quissamã (RJ), 28 de março de 2022.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LAZER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
Processo Administrativo nº 2849/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação e operação de equipamentos de sonorização e iluminação de palco, luz decorativa, locação de palco, camarim e gerador para atender a peça teatral "Auto da Paixão de Cristo".

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.365,29.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/04/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de março de 2022.

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2022
Processo nº 904/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para instalação de paredes divisórias, composta de madeira prensada, laminadas para divisão de ambientes, para atender o NAE (Núcleo de Atendimento ao Educando) e ao EAP (Espaço de Atendimento Pedagógico), no imóvel localizado na Rua Bento Francisco, 19 – Centro de Quissamã - RJ, em favor da empresa:

- WTS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 09.423.365/0001-01, no valor de R\$ 61.434,61 (sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 28 de março de 2022.

Róbisson Da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação
(Em exercício conforme Port. nº 21.510/2022)

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	33.554.955,8	29.122.506,0	35.932.366,1	33.725.769,4	39.179.962,3	37.075.372,3	36.148.334,5	35.736.126,8	38.841.208,5	40.291.392,4	40.912.067,7	53.630.599,8	453.948.621,6	302.971.400,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.067.612,9	465.052,1	2.038.287,0	948.008,3	1.112.574,4	1.165.247,9	1.125.730,4	653.389,7	1.643.019,2	787.039,6	1.099.163,4	2.347.674,0	14.452.798,9	10.085.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	75.438,5	130.856,6	459.148,7	382.736,2	161.046,1	111.816,6	115.841,7	107.107,6	84.999,1	95.751,0	75.770,5	130.603,9	1.930.906,5	1.650.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	179.323,3	267.889,5	311.636,2	301.398,0	229.057,8	228.772,7	363.722,3	285.201,8	578.283,7	474.004,9	361.647,5	543.624,0	4.124.561,7	2.605.070,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	13.193,9	13.120,7	8.369,3	14.586,9	8.795,2	13.813,8	13.327,4	18.519,9	14.714,1	12.503,9	10.154,1	9.892,6	150.991,8	146.900,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	799.003,5	52.332,6	1.103.462,9	247.255,2	711.825,6	809.691,1	629.921,6	393.614,3	961.636,5	202.014,5	649.374,5	1.659.452,9	8.219.585,2	5.651.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	653,7	852,7	155.669,9	2.042,0	1.849,7	1.153,7	3.117,4	-151.053,9	3.385,8	2.216,8	4.100,6	1.006,6	26.753,7	32.030,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	748.678,8	531.387,8	567.738,8	598.762,7	588.073,9	578.715,4	572.318,3	574.177,0	574.367,7	565.891,5	572.897,7	603.775,8	7.076.585,4	7.341.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	311,6	8.709,9	192.026,8	248.278,3	331.765,3	67.651,5	226.347,2	42.475,2	454.216,0	393.847,9	774.612,8	1.700.482,2	4.440.724,7	1.755.900,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	311,6	8.709,9	192.026,8	248.278,3	331.765,3	38.330,0	216.902,0	33.030,0	444.770,8	384.402,6	765.167,5	1.691.036,9	4.354.731,7	1.755.900,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29.321,5	9.445,2	9.445,2	9.445,2	9.445,3	9.445,3	9.445,3	85.993,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	33.936,5	30.702,8	36.311,8	31.815,0	42.053,1	37.871,1	43.345,7	54.100,2	41.045,1	39.225,7	41.631,9	50.729,4	482.768,3	284.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.597.456,7	28.069.733,7	33.011.748,5	31.866.237,3	36.976.230,8	34.941.567,2	34.065.978,8	34.318.451,8	35.656.535,9	38.437.645,7	38.254.676,3	48.703.221,1	425.899.484,3	282.454.500,0
Cota-Parte do FPM	1.809.937,3	2.372.368,8	1.590.149,0	1.662.380,3	1.997.952,2	1.727.918,4	2.360.995,6	1.887.691,3	1.482.474,6	1.651.971,4	2.145.459,3	3.193.935,1	23.883.233,3	19.990.000,0
Cota-Parte do ICMS	8.804.465,9	7.269.627,7	8.468.664,8	8.394.800,8	8.426.709,9	9.367.166,7	7.619.477,7	8.681.444,3	8.495.280,5	9.106.581,1	9.551.945,7	12.555.029,9	106.741.175,0	91.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	138.493,1	322.962,6	214.722,3	121.656,6	73.591,4	71.713,6	58.632,8	51.293,2	24.617,1	42.988,3	57.000,6	69.929,9	1.247.601,5	1.100.000,0
Cota-Parte do ITR	1.305,1	130,7	22,8	491,1	3.170,3	1.204,3	108,9	17.331,5	7.715,1	28.042,0	3.537,8	18.644,4	81.704,0	85.500,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	240.721,3	231.955,0	245.161,7	277.817,3	241.251,2	249.798,3	259.158,9	206.798,6	266.921,0	274.201,4	258.885,9	298.678,3	3.051.348,9	2.530.000,0
Transferências do FUNDEB	1.945.174,7	1.796.817,2	1.861.942,9	1.657.056,0	1.692.903,4	1.930.936,7	1.865.650,4	1.885.120,3	1.408.626,5	1.876.298,4	2.016.514,3	1.968.153,5	21.705.194,3	15.880.000,0
Outras Transferências Correntes	18.657.359,3	16.075.871,7	20.631.085,0	19.752.035,2	24.540.652,4	21.592.829,7	22.101.954,5	21.588.772,6	23.970.921,1	25.457.563,1	24.221.332,7	30.598.850,0	269.189.227,3	152.068.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.959,3	16.919,8	86.253,2	32.667,9	129.264,9	284.318,6	112.614,1	93.533,0	272.024,6	67.942,0	169.085,6	224.677,3	1.596.260,3	1.051.000,0
DEDUÇÕES (II)	2.852.580,7	2.487.452,6	2.576.469,6	2.581.847,3	2.640.285,6	2.768.281,8	2.367.383,8	2.651.822,6	2.539.708,4	2.705.787,2	2.888.199,7	3.543.800,2	32.603.619,5	28.903.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	653.596,2	448.043,6	472.725,6	490.418,1	491.750,6	484.721,6	478.549,5	482.910,9	484.310,8	485.030,4	484.833,9	509.957,8	5.966.849,0	6.283.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.198.984,5	2.039.409,0	2.103.744,0	2.091.429,2	2.148.535,0	2.283.560,2	1.888.834,3	2.168.911,7	2.055.397,6	2.220.756,8	2.403.365,8	3.033.842,4	26.636.770,5	22.620.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	30.702.375,1	26.635.053,4	33.355.896,5	31.143.922,1	36.538.676,7	34.307.090,2	33.778.950,7	33.084.304,2	36.101.500,1	37.585.605,2	38.023.868,0	50.086.759,6	421.345.002,1	274.068.400,0

Fonte : Controladoria Geral do Município

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 421.345.002,22

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIA DE FATIMA PACHECO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARINA OLIVEIRA CHAGAS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 28/03/2022 15:44h

Anexo 3 do RREO

Wilson Azeredo de Barcelos
Matr. 0245

Cecília da Cruz Pelicioni
Controladora Geral
Matr. 2589

Simone Moreira
Secretária Municipal
de Fazenda
Matr.: 6390

Maria de Fátima Pacheco
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes

Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos

Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes

Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni

Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas

Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand

Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol

Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles

Coordenador de Recursos Humanos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, **CONVOCA** os membros do Conselho Deliberativo, para reunião ordinária no dia 31 de março de 2022, Quinta feira, às **9h30**, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Quissamã, situada à rua Barão de Vila Franca nº 413 Centro, Quissamã, para tratar da seguinte ordem do dia.

- 1) Política de investimentos.

Quissamã, 28 de março de 2022

Robson Roberto de Souza Pereira

Presidente do Conselho Deliberativo do IPMQ.

IMPORTANTE: As justificativas de eventuais ausências por parte dos membros deste poder no que concerne a esta reunião, deverão ser dirigidas à mesa do Conselho até a data do início da sessão.



O COVID-19 AINDA ESTÁ ENTRE NÓS

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,

DISQUE: **0800-095-1909**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

José Mauricio Alves Dionísio
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 03/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Contratada: DHS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Valor Total do Contrato: R\$ 92.416,52 (noventa e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)

Programa de Trabalho: 0103100042095000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e limpeza.

Prazo: 12 (doze) meses.

Quissamã, 28 de março de 2022.

Joelmo Antonio Batista de Azevedo
Coordenador de Controle Interno
Mat. 0001

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ